



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029
www.pirangi.sp.gov.br

PORTARIA N° 3743/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE A ESTABILIDADE FUNCIONAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE
PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, especialmente do Inciso
VI, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Artigo 23 da Lei Complementar nº 2742 de 14 de maio
de 2020 determina que o servidor somente será considerado estável no serviço público
municipal somente após a edição da portaria de declaração de estabilidade pelo Prefeito
Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER estabilidade funcional ao servidor abaixo
relacionado que foi aprovado no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os
requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão
encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeado através das
Portarias nºs. 3083/2021, de 21 de janeiro de 2021, 3164/2021, de 20 de maio de 2021
e 3167/2021, de 21 de maio de 2021.

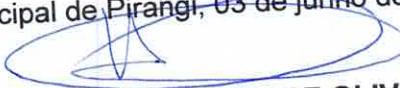
NOME	CARGO
DIEGO DEBETO FIORENTIN	PROF. DE ED. BÁSICA II – PEB II

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 03 de junho de 2025


VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de
Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


SILVANA BENEDITA FÂNCIO
Sup. Depto de Pessoal